LIDO
Em 10/04/08
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Comissão de Segurança
Em 10/04/08
Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3958/2008

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Solicita a Secretaria de Estado de Segurança Pública a instalação de posto policial entre as quadras 219 e 319 de Santa Maria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Segurança Pública a instalação de posto policial entre as quadras 219 e 319 de Santa Maria.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3958/08
Fls. Nº 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

A população de Santa Maria reivindica a instalação de posto policial entre as quadras 219 e 319 daquela cidade, de modo a obter maior segurança para suas famílias. Trata-se de localidade muito vulnerável, carente da presença ostensiva da polícia, fato que lhes traria tranqüilidade. A reivindicação é justa e pertinente, por isso a apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 2008.

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Inicial em 10/04/08 10:00
16965
Assinatura Matrícula